



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Comissões Técnicas

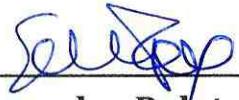


DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 63 do Regimento Interno, designo como relator do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2019, o Vereador Eduardo Farias para que apresente parecer em até sete dias.

Rio Branco/AC, 26 de março de 2019.


Vereador Rodrigo Forneck
Presidente da CCJRF

MANIFESTO CIÊNCIA
da relatoria designada acima, em
17/04/2019.


Vereador Relator

PARECER Nº 014/2019/CCJRF

Projeto de Decreto Legislativo nº01/2019

Comissão e Constituição, Justiça e Redação Final

I - RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de iniciativa do Vereador Artêmio Costa, que tem como objetivo conceder o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Alan Hudson Ganum Areal.

Para instruir a proposta, o proponente apresentou justificativa sobre as ações sociais e profissionais realizadas pelo agraciado.

É o necessário a relatar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 72 e seus parágrafos do Regimento Interno, cabe à esta Comissão a análise da matéria sob os aspectos constitucionais, legais e de mérito, no que tange à oportunidade, conveniência e utilidade.

A concessão de títulos de Cidadão Rio-branquense pelo Poder Legislativo de Rio Branco é regulamentada, atualmente, pelo Decreto Legislativo nº 05/2013, que dispõe no § 1º do art. 3º, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014:

A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do *curriculum vitae*.

Vencido qualquer óbice quanto à competência desta Comissão, cabe a análise da iniciativa do nobre autor em face dos requisitos legais.

Para o recebimento de proposição que versa sobre concessão de título de cidadão Rio-branquense, necessário se faz que o autor da matéria a instrua com o *curriculum vitae* do pretendido homenageado, exigência esta que foi atendida.

Conforme pode ser observado, diligenciou o digno Vereador em trazer junto à proposição destacada o *curriculum vitae* do homenageado, demonstrando suas atividades desenvolvidas em prol do desenvolvimento do Município.

Do Projeto de Decreto Legislativo em apreço observa-se que o senhor Alan Hudson Ganum Areal enquadra-se nas exigências acima descritas.

Assim, quanto aos aspectos de ordem constitucional, legal, jurídico e regimental, inexiste qualquer óbice para que seja a proposição sob análise aprovada por esta Casa Legislativa.

Senador

M

Por fim, a comando do disposto no art. 3º, caput, do Decreto Legislativo nº 05/2013, a proposição depende de aprovação de quórum qualificado de 2/3 (dois terços).

Quanto ao mérito, dúvida não resta de que o nobre agraciado é merecedor da supramencionada honraria, visto que possui larga jornada pessoal e profissional em prol da municipalidade.

III - VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação integral do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019.

Submeto aos demais pares.

Rio Branco/AC, 24 de 04 de 2019.


Vereador Eduardo Farias
Relator

TERMO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PARLAMENTAR	VOTO	ASSINATURA
Vereador Rodrigo Forneck Membro Titular	Pelos Comendados	
Vereador Artêmio Costa Membro Titular	Pelos Comendados	
Vereadora Elzinha Mendonça Membro Titular	Pelos conclusões	
Vereador N. Lima Membro Titular	Pelos APPROVADO	
Vereador Célio Gadelha Membro Suplente	Dispensado	Dispensado
Vereador Jakson Ramos Membro Suplente	Dispensado	Dispensado



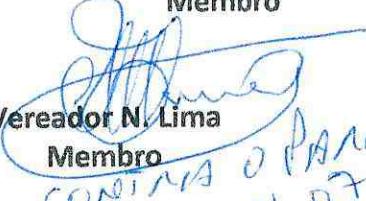
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, sob a Presidência do Vereador Rodrigo Forneck, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, em sua sede situada à Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro 06 de agosto. Presentes os Vereadores Artêmio Costa, Eduardo Farias, Elzinha Mendonça e N. Lima. Aberto os trabalhos foram lidos, deliberados, discutidos e aprovados por unanimidade, nos termos do relator, os Pareceres do Projeto de Lei nº 08/2019, de autoria do Vereador Antônio Moraes, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Rio Branco e fechamento parcial dos parques públicos para lazer familiar; do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019, de autoria do Vereador Artêmio Costa, concedendo o título de Cidadão Rio-Branquense ao Senhor Alan Hudson Ganum Areal; e, do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019, de autoria do Vereador Artêmio Costa, concedendo o título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Rodrigo Aiache Cordeiro. Foram lidos, deliberados, discutidos e rejeitados por unanimidade, nos termos do voto do relator, o Parecer do Projeto de Resolução nº 16/2017, de autoria do Vereador Emerson Jarude, que tem como objetivo redefinir a tabela de diárias em viagens no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Rio Branco. Foram lidos, deliberados, discutidos e rejeitados por maioria, vencido o Vereador N. Lima, nos termos do voto do relator, o Parecer do Projeto de Lei nº 07/2019, de autoria do Vereador Antônio Moraes, que proíbe a cobrança para a utilização de banheiros em estádios esportivos, terminais rodoviários, espaços públicos, bares e restaurantes no Município de Rio Branco e dá outras providências. As demais proposições pautadas foram transferidas para a próxima reunião desta Comissão. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião e, para constar, eu Willian Pollis Mantovani _____ - Chefe das Comissões Técnicas - lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos parlamentares presentes:


Vereador Rodrigo Forneck
Presidente


Vereadora Elzinha Mendonça
Vice-Presidente


Vereador Artêmio Costa
Membro


Vereador Eduardo Farias
Membro


Vereador N. Lima
Membro
contra o PANÉGIE
PL 07/19



DESPACHO

Consoante dispõe o artigo 79 do Regimento Interno, remeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2019 e seu respectivo parecer à Mesa Diretora para inclusão na Ordem do Dia.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco/AC, 25 de abril de 2019.


Willian Pollis Mantovani
Chefe - Setor de Comissões Técnicas
Portaria nº 46/2019

ACUSO RECEBIMENTO, em

29 / 04 /2019.


Diretoria Legislativa